



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 1979 de 17 de março de 2020 declarando situação de Emergência, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 035/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1068/2020, contratação emergencial da empresa **E-LOJA ONLINE EIRELI**, para aquisição de termômetro para enfrentamento do COVID-19, no valor total de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 19 de junho de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração